



Edição 1 | ANO 1 | dezembro **2011**

Revista Eletrônica

EJE Alagoas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Da esquerda à direita:
Em pé: Joel, Mônica e Luciano
Sentadas: Socôrro, Livia e Tereza

Primeira Edição



Equipe da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/AL



Entrevista

ENTREVISTA COM O
DESEMBARGADOR
ORLANDO MANSO,
PRESIDENTE DO TRE/AL



É Notícia

EJE/AL REALIZA
PALESTRAS PARA
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES



Diretor-Geral do TRE/AL

Fotos: Maria Tereza de B. Pereira

A biometria e a identificação com os seus inúmeros desafios

Marcondes Grace Silva

Há pouco mais de cinco meses assumi, um dos maiores, senão o mais desgastante, desafio da minha vida profissional. Atendendo a um chamado do Desembargador Orlando Manso, que ascendeu à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e que, apesar da minha particular situação de saúde, ousei substituir o renomado Diretor-Geral que, com suas inúmeras qualidades e, especialmente, pelo seu

extremo conhecimento das tantas particularidades da administração de um órgão com esse porte, já contava com mais de um quinquênio no desempenho de tão impoluta função.

Contudo, e em nome de uma relação pessoal e cotidiana que conta mais de uma década com Sua Excelência, assumi esse instigante compromisso, invocando as minhas mais firmes convicções religiosas. Côncio da dinâmica e exaustiva

rotina que a condução das atividades da Justiça Eleitoral de Alagoas exigiria, pontuei, em especial, os dois desafios que foram assumidos, de público, pelo Senhor Presidente, e que eram a edificação de uma nova sede e, na esteira da evolução dos planos da Presidência precedente, a realização do cadastramento biométrico de todo o eleitorado alagoano.

Se era certo que a concepção de um novo imóvel compreenderia uma missão demandante de amplos esforços junto ao Tribunal Superior Eleitoral, uma vez que tal desiderato exigia aporte financeiro considerável e um rol de formalidades complexas e típicas da previsão orçamentária anual, com suas nuances tão particulares, o incremento da moderna tecnologia de identificação do eleitor assumia uma feição não menos acessível do ponto de vista fático, posto que desfrutávamos tão somente de experiências pontuais em localidades isoladas, vez da realização do procedimento em onze municípios ao longo do ano de 2010.

Embora transpareça uma formalidade frugal, com o intuito de permitir o acesso do eleitor ao exercício do voto, exclusivamente após a identificação de qualquer das suas digitais, o cadastramento biométrico envolve a abrangência de uma população estimada em dois milhões de pessoas, uma grandeza com a qual lidamos corriqueiramente a

cada pleito eleitoral mas que, considerando o tom de mobilização extemporânea de um contingente tão diverso, esparso e imerso em tantas e tão distintas dificuldades, tal desafio assumia um viés de peleja tão icônica quanto calcinante, só justificável pela condução do processo eleitoral a um patamar de higidez e hermeticidade únicos e incontestáveis.

Movido por essas múltiplas vertentes, pautei-me pela dedicação extrema a essa aresta da administração e, já por ocasião das primeiras tratativas do tema com o Secretário de Tecnologia da Informação deste Tribunal e grande parceiro, Dr. Henrique Méro, percebi que a situação era de imponderável monta por abranger variáveis as mais diversas. Questões que enovelavam aspectos operacionais, estruturais e materiais, especialmente, interpunham-se de forma loquaz, numa plethora de demandas que desbordavam da rotina ordinária deste Regional.

Após reflexões, concebi a necessidade de designação de uma Comissão Gestora integrada por representantes das diversas divisões do Tribunal. Essa acertada medida trouxe o entrosamento necessário entre as tantas visões de uma mesma situação, já que aproximou, em tom definitivo, as faces técnica e administrativa do tema, sem descuidar da preponderância irrestrita do aspecto legal, materializada pelas muitas

A BIOMETRIA COMO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO ELEITOR AFASTA O FANTASMA DA FALSIDADE IDEOLÓGICA DO PROCESSO ELEITORAL

contratações que teríamos, como conseqüência, ao longo da portentosa empreitada.

Aspectos como conexão de rede, adaptação estrutural dos ambientes e, primordialmente, espaços com dimensões condizentes com o fluxo que um atendimento dessa natureza demandaria, entremeou as atenções para a deflagração de uma verdadeira operação de guerra, envolvendo os 55 Cartórios Eleitorais com que contamos.

No plano material, o fato de contarmos com um número aquém de equipamentos, além de não possuírem a configuração mínima indispensável para a realização completa do processo assumiu o talante de inconteste inófia, já que estávamos pautados pelo normativo exarado pela Corte Eleitoral Superior, ato que pontificava a validação do cadastramento biométrico dos eleitores como passo vital para o incremento do Registro de Identidade Civil – RIC, que passará a ser, em breve, a

identificação pessoal cidadã única para todos os brasileiros.

Ainda que com tantas pendências, deflagramos o início dos trabalhos pela 49ª Zona Eleitoral, sediada em São Sebastião/AL, que vergou desde então o laurel de paradigma da parceria que, isenta, confluíu os esforços do Poder Judiciário e do Poder Executivo Municipal, referência, apesar de resistências localizadas de alguns magistrados, no plano das demais circunscrições eleitorais a serem abrangidas, de forma sucessiva, pelo incremento dessa essencial vanguarda, capaz de conceber a visão definitiva de lisura para o manifesto individual cidadão, por meio do voto, base do Estado Democrático de Direito que rege a ordem legal vigente em todo o País.

Foram inúmeras as matérias jornalísticas sobre as dificuldades, especialmente no âmbito da capital. As críticas, que olvidavam o curial e muito incomum aspecto que é tão típico dessa inusitada investida, desmereceram o característico

fundamental de uma variante operacional excêntrica que, por contrariar a logística comum dos pleitos eleitorais – que duram, de ordinário, um único dia – protraí-se-ia por pelo menos um semestre, inviabilizando a ocupação, para isso, de ginásios esportivos, centros educacionais e outras propriedades que, com configuração assemelhada, costumam ser ocupadas pela Justiça Eleitoral, no desempenho do seu mister institucional, dimanando uma busca por espaços que fossem adequados ao atendimento da população e que guardassem, a um só tempo, tanto o conforto e a segurança dos eleitores, como também a adequação às tantas exigências técnicas e estruturais que esse tipo de atendimento exige.

Apesar das ocorrências envolvendo até o bloqueio da mais importante artéria viária desta capital, merece fulguroso realce a posição inflexível e inarredável do Desembargador Orlando Manso o qual, mesmo instigado pela presidência do TSE à suspensão temporária dos trabalhos nestas plagas, persistiu com os atendimentos e acompanhou de bem perto os esforços para a descentralização dos atendimentos da população local, compreendendo com sensibilidade ímpar os tantos fatores que estorvavam a aproximação dos trabalhos à população, em geral.

Enfim, e, após o transcorrer de menos de um semestre desta gestão administrativa,

podemos apresentar à população alagoana números que surpreendem os demais Tribunais Eleitorais. Contando com dois municípios, nos quais os trabalhos já foram totalmente ultimados, evoluímos com recordes sucessivos de atendimentos diários em todo o Estado, contando, para isso, com o abnegado esforço de magistrados, servidores e contratados para o alcance de tão primorosa meta.

Hoje, e, em arremate, apresentamos médias de atendimento diário na cidade de Maceió que ultrapassam qualquer das demais capitais que realizam processos de registro do eleitor, por método similar, e avançamos para abranger o eleitorado alagoano, em sua totalidade, até o próximo mês de dezembro, como vaticina reiteradamente e, de público, o Desembargador-Presidente.

Sem dúvidas, e, após o delinear desse breve panorama circunstancial sobre a revisão biométrica do eleitorado alagoano, ousou expressar o sobranceiro legado que disso decorrerá para os sucessivos pleitos eleitorais em que haveremos de empregar tão primoroso e tecnológico processo de identificação individual do eleitor, afastando, em absoluto e em definitivo, o fantasma da falsidade ideológica do processo eleitoral.

Apesar dos inúmeros desafios, são indiscutíveis e reconhecidos os ganhos com